



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUIA EM PAUTA
03 MAR 2026
1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
03 MAR 2026
Protocolo: 1096/26

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1096/26

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito
ao Delegado de Polícia **DANIEL BRAGA
BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados
ao estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **DANIEL
BRAGA BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.

DELEGADO CAMARGO
Deputado Estadual
REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia **DANIEL BRAGA BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na esfera da segurança pública.

Histórico do Homenageado

Daniel Braga Batista, Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia desde o ano de 2010, possui trajetória consolidada na investigação criminal, na inteligência policial e na repressão qualificada a crimes de elevada gravidade. Atualmente exerce a função de Diretor da Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio (DRCCP), sendo responsável pela coordenação estratégica das unidades especializadas que atuam no enfrentamento a furtos, roubos, extorsões, seqüestros, defraudações e crimes contra veículos automotores.

Ao longo de sua carreira, atuou como Delegado Titular em diversas unidades estratégicas da Polícia Civil, destacando-se pela condução de investigações complexas e pela coordenação de operações de grande repercussão. Foi Delegado Titular da Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos (DERF), da Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário (DEDCSP), da 4ª Delegacia de Plantão (DIFLAG), além de ter atuado no Departamento de Narcóticos (DENARC) e na 1ª Delegacia de Polícia de Machadinho d'Oeste, sua primeira lotação.

Em 2025, foi designado cumulativamente para atuar junto à Delegacia Especializada em Controle de Armas, Munições e Explosivos (DECAME), sem prejuízo das atribuições já exercidas, reforçando sua atuação técnica e estratégica em áreas sensíveis da segurança pública. É o primeiro e único Delegado da Polícia Civil do Estado de Rondônia a concluir o Curso de Operações Policiais (COP), realizado no ano de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Bacharel em Direito, encontra-se em fase de pós-graduação nas áreas de Segurança Pública e Investigação Criminal, bem como em Inteligência de Estado e Inteligência Policial. Ao longo de sua trajetória funcional, foi promovido às classes superiores da carreira e recebeu relevantes condecorações institucionais, incluindo a Medalha Mérito Delegado Mauro dos Santos, a Distinção Honorífica Comendador Madeira-Mamoré e Voto de Louvor da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, além de elogios formais registrados em sua ficha funcional.

Sua atuação é reconhecida pela eficiência, comprometimento institucional e contribuição efetiva ao fortalecimento da segurança pública no Estado de Rondônia.

Por todo o exposto, proponho esta homenagem com elevado respeito, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições que fortalecem o desenvolvimento do Estado de Rondônia.